



EDITAL Nº 01/2019

**CHAMADA PARA PARTICIPAÇÃO NO
GRUPO DE ESTUDOS EM
DIREITO ADMINISTRATIVO SOCIAL
NINC/UFPR**

O Núcleo de Investigações Constitucionais da Universidade Federal do Paraná – NINC/UFPR, por intermédio do presente edital, informa a comunidade acadêmica a respeito da abertura de vagas para participação no grupo de estudos e discussões em temas relacionados ao **Direito Administrativo Social**.

O grupo visa promover leituras direcionadas, debates e investigações científicas não só de um ponto de vista teórico-crítico, mas também concernentes a casos práticos e polêmicos vivenciados na contemporaneidade. A perspectiva adotada está inserida no âmbito da REDAS – Rede de Pesquisa em Direito Administrativo Social – ver Anexo I.

As reuniões ocorrerão no primeiro semestre do ano de 2019 e abordarão os seguintes temas: **1. Pressupostos do Direito Administrativo Social, 2. Retrocessos Jurídico-políticos do Estado Contemporâneo e 3. Eficiência da Administração Pública por Meio das Novas Tecnologias.**

O grupo é aberto à participação de interessados da UFPR e de quaisquer outras instituições de ensino superior. Todavia, seu foco é para participantes que estejam realizando pesquisas de iniciação científica, mestrado ou doutorado ou que pretendam ingressar nestes programas, notadamente em instituições vinculadas à REDAS – Rede de Pesquisa em Direito Administrativo Social.

Aqueles que desejarem participar devem se inscrever no período de **06 a 10 de março (até 23h59)**, mediante o preenchimento do formulário que acompanha o edital – ver Anexo II. A inscrição deve ser acompanhada do envio de um ensaio (entre 3000 e 3500 caracteres, incluindo os espaços) em pdf., para o endereço eletrônico ninc.ufpr.grupo@gmail.com



O ensaio deverá versar sobre um dos textos científicos de autoria ou coautoria do professor Emerson Gabardo (poderá ser escolhido qualquer artigo ou capítulo de livro constante da plataforma academia.edu - <https://pucpr-br.academia.edu/EmersonGabardo> - e deverá dividir-se em três partes: 1. Justificativa sintética da escolha do texto; 2. Descrição objetiva dos aspectos positivos do texto; e 3. Crítica aos aspectos negativos do texto em termos de conteúdo e forma.

A homologação das inscrições com indicação dos candidatos selecionados se dará até o dia **15 de março** e será informada pelo Facebook do NINC.

As reuniões do primeiro semestre de 2019 estão agendadas para as seguintes datas, sujeitas a alterações por motivos supervenientes:

04/04, 11/04, 25/04, 10/05, 23/05, 28/06, das 18h00 até 20h.

Metodologia	Leitura de textos. Exposições por parte de professores e alunos. Debates. Análise das questões jurídicas, políticas éticas e ideológicas. Argumentação e contra-argumentação. Defesa de hipóteses e proposições. Reflexão em grupo. Adoção de uma abordagem científica de temas políticos e sociais. Realização de críticas contundentes recíprocas em um ambiente de consideração ao outro. Forte contraposição de ideias como mecanismo lógico de discussão e manutenção do respeito pela divergência. Liberdade de pensamento.
Objetivo	Amadurecimento intelectual. Reforço da capacidade de divergência pacífica a respeito de temas polêmicos. Abandono do senso comum e das opiniões fundadas em experiências pessoais. Recusa da superficialidade argumentativa. Promoção da alteridade no ambiente acadêmico e político. Ampliação da autonomia acadêmica e da consciência inerente aos problemas sociais de uma sociedade socialmente desigual e carente de desenvolvimento humano.

Ao final, para os inscritos, será fornecido certificado de participação.
Curitiba, 20 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Emerson Gabardo
Coordenador do Grupo



ANEXO I

REDAS – REDE DE PESQUISA EM DIREITO ADMINISTRATIVO SOCIAL –

A REDAS – Rede de Pesquisa em Direito Administrativo Social consiste em um conjunto de grupos de pesquisa que pretende constituir uma Escola de Direito Administrativo cuja preocupação científica concentra-se nos seguintes temas gerais:

- a) Mecanismos de implementação do Estado social;
- b) Efetividade dos direitos sociais por intermédio da Administração Pública;
- c) Instrumentos de defesa dos fundamentos clássicos do Estado de Direito e, principalmente, do devido processo legal;
- d) Elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas promotoras de direitos fundamentais;
- e) Desenvolvimento humano e promoção do interesse público pela Administração Pública;
- f) Eficiência e legitimidade da atuação do Estado na vida privada;
- g) Limites e possibilidades de atuação do Poder Judiciário no controle dos atos administrativos.;
- h) Intervenção pública para a remoção de obstáculos à igualdade de gênero, cor, orientação sexual, etnia e origem;
- i) Atuação estatal em prol da redistribuição de riqueza e redução da desigualdade econômica em nível nacional e regional;
- j) Aprimoramento do serviço público como instrumento do Estado social para a consagração de direitos subjetivos;
- k) Reformas orgânicas e funcionais do Estado para combater o patrimonialismo e obter maior eficiência da atividade administrativa a partir do modelo burocrático.

Os grupos de pesquisa participantes, a seguir descritos, foram escolhidos com base em inscrição após chamada pública e estão todos registrados no CNPq:

- a) NUPED – Núcleo de Pesquisa em Políticas Públicas e Desenvolvimento Humano (Pontifícia Universidade Católica do Paraná)
- b) Grupo Novas Perspectivas em Jurisdição Constitucional (Universidade Estácio de Sá)
- c) Grupo Serviços Públicos e Condições de Efetividade (Universidade Federal do Ceará)
- d) Grupo de Estudos em Direito Público (Universidade Federal de Santa Catarina)
- e) Grupo Estado, Administração Pública e Sociedade (Universidade de Santa Cruz do Sul)
- f) NINC – Núcleo de Investigações Constitucionais (Universidade Federal do Paraná)

Os temas gerais descritos acima deverão ser analisados com o escopo de concretização dos seguintes fundamentos axiológicos:

- a) Preservação da Constituição da República de 1988 nas disposições em que é estabelecido um modelo econômico e social incidente sobre o sistema capitalista brasileiro;
- b) Responsabilização do Estado brasileiro pela situação dos grupos vulneráveis mediante a implementação de políticas afirmativas de equiparação social;



- c) Defesa da supremacia do interesse público sobre o interesse privado como critério definitivo do regime jurídico-administrativo;
- d) Recusa da subsidiariedade como fundamento filosófico e jurídico do Estado contemporâneo;
- e) Defesa da laicidade absoluta do Estado, da liberdade de cátedra e de um liberalismo moral radical na esfera íntima e privada;
- f) Intolerância intelectual com concepções discriminatórias, preconceituosas ou fascistas na esfera pública tanto estatal quanto da sociedade civil;
- g) Deferência do Poder Judiciário para com as escolhas da Administração Pública nos assuntos discricionários que não restrinjam direitos fundamentais;
- h) Negação de qualquer papel iluminista atribuível ao Poder Judiciário;
- i) Recusa a argumentos de ordem pública para a redução de direitos políticos de participação;
- j) Valorização de um sistema jurídico fundado em princípios e que se contrapõe às proposições fundadas, expressa ou implicitamente, na máxima de que os fins justificam os meios;
- k) Preferência por concepções geopolíticas que valorizem a solidariedade e a alteridade entre os povos e não o nacionalismo;
- l) Reconhecimento de que a ética pública é elemento fundamental do Estado de Direito, razão pela qual se opõe ao moralismo político fundado em concepções subjetivistas da vida;
- m) Negação do neoliberalismo econômico e do relativismo filosófico como correntes teóricas aptas à concretização dos objetivos constitucionais do Estado;
- n) Proposição de que ao Estado contemporâneo deve ser atribuído o dever de realizar a felicidade objetiva do povo sem interferir na sua felicidade individual subjetiva, tendo como critérios para isso os parâmetros formais da Constituição da República de 1988.



ANEXO II

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O GRUPO DE ESTUDOS EM DIREITO ADMINISTRATIVO SOCIAL

EDITAL Nº 01/2019

Nome: _____.

CPF: _____ . RG: _____ . Nascimento: _____.

Fones: _____ / _____ Email: _____.

Registro pessoal no Facebook: _____.

Endereço: _____

_____.

OBS: é obrigatório o preenchimento de todos os campos acima.

Dados do seu Histórico Acadêmico:

_____.

_____.

_____.

Instituição Atual e Qualificação (se for o caso):

_____.